



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS. (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19970-000

C.G.C. (MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 018/95

(DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e êie SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado ADEMIR DE ALMEIDA, o Anel Viário Sul que liga a Avenida da Saudade ao Corredor da Produção Marieta Siqueira da Silva.--

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea/SP, 17 de outubro de 1995.--

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.--

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internas.Florínea/SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"